



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 16ª REGIÃO – CREFITO 16

**PORTARIA CREFITO-16 Nº 21, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 16ª Região – CREFITO16, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por simetria ao Regimento Interno do COFFITO aprovado pela resolução Nº 413/2012;

CONSIDERANDO a Resolução COFFITO nº 447/2014, que promoveu o desmembramento da Região Territorial do CREFITO-12;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, resolve o seguinte:

Art. 1º O CREFITO-16, nesta quinta-feira, dia 04 de novembro de 2021, funcionará em expediente interno no turno vespertino (13h às 17h), para realização de treinamento de funcionários da Sede e Subsele desta autarquia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís (MA), 03 de novembro de 2021.

  
FERNANDO MAURO MUNIZ FERREIRA  
Presidente CREFITO16

